

do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Mônica Rei Moreira Freire para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 354/2014-MP/CCrim, datado de 25/8/2014, protocolizado sob o n.º 35711/2014, em 27/8/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º/9 a 31/10/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de agosto de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736828
PORTARIA: 3498/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9992078/SIL FRANCILEY DOS SANTOS QUARESMA (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/05/2014 a 30/05/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736835
PORTARIA: 3494/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MENBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991216/MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/05/2014 a 30/05/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS PGJ E SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736844
PORTARIA N° 5227/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que preceitua o artigo 10, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e artigo 18, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o estágio recebe disciplina jurídica própria através da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; CONSIDERANDO que o art. 10 da Resolução nº 031/2013-CPJ, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2013, prevê que o processo de seleção do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará ocorrerá anualmente, por meio de seleção pública; CONSIDERANDO que, de acordo com informação do Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, o cadastro de reserva da Terceira Seleção Pública de Estagiários do Curso de Direito da Região Administrativa Sudeste III encontra-se exaurido; CONSIDERANDO que o art. 10, § 12 da Resolução nº 031/2013-CPJ estabelece que, quando exaurido o cadastro de reserva para estágio de qualquer das Regiões Administrativas durante o período de vigência da seleção pública anual, o Procurador-Geral de Justiça poderá, em caráter excepcional e até a realização da seleção pública regular, autorizar a celebração de Termo de Compromisso de Estágio com alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior regularmente conveniadas com este Ministério Público Estadual; CONSIDERANDO que a Resolução nº 013/2011-GP, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará prevê, nos §§ 4º e 8º do art. 3º, que será permitido nas comarcas do interior a admissão de estagiários que estejam cursando períodos inferiores ao penúltimo e último anos; CONSIDERANDO o teor do expediente nº 33099/2014, de 07/08/2014, da lavra da Dra. Adriana Passos Ferreira, Coordenadora da Região Administrativa Sudeste III;
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o Departamento de Recursos Humanos deste Órgão Ministerial a celebrar Termos de Compromisso de Estágio com alunos regularmente matriculados a partir do primeiro ano ou semestre equivalente do curso de Direito, com a participação da Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas - FATEFIG, para a realização de estágio não-obrigatório, de caráter pedagógico e supervisionado, no âmbito do Ministério Público, até abertura de nova seleção pública de

candidatos ao programa de estágio.
Art. 2º Os acadêmicos que forem vinculados aos órgãos do Ministério Público serão selecionados com base em análise curricular, histórico de rendimento escolar e entrevista.
Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de agosto de 2014.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 278/2014-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013, CONSIDERANDO que a reforma administrativa implementada pela Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1998 tornou obrigatória a avaliação periódica de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;
CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal c/c o art. 32 da Lei nº 5.810/94 (RJU);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249, de 11.10.2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1036/2005-PGJ, de 02.05.2005, publicada no DOE de 06.05.2005, que estabeleceu os critérios para Avaliação Especial de Desempenho nos três anos de efetivo exercício do cargo, para fins de estágio probatório dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
I – INSTITUIR Comissão Especial para realização de avaliação periódica de desempenho funcional dos servidores que ingressaram no Ministério Público do Estado do Pará por meio do concurso público para provimento de cargos efetivos realizado em 2012.
II – DESIGNAR os servidores ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, MICHELLE BARBOSA DE BRITO, NESTOR ORLANDO MILEO FILHO, VALERIA LUCIA SILVA PAPALEO PAES e SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA, para, sob a presidência da primeira, comporem a presente Comissão.
III – Havendo necessidade, poderão os membros da Comissão solicitar colaboração da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de agosto de 2014.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736845
PORTARIA: 3497/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR INSPEÇÕES ORDINÁRIAS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELES MUNICÍPIOS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s): GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil
VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999400/LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 27/06/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737355
PORTARIA: 4989/2014

Objetivo: DE REALIZAR O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE BEM IMÓVEL NAQUELE MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999298/RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737361
PORTARIA: 4988/2014

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 333168/JOSIVALDO NUNES PINHEIRO (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2014 a 06/08/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737368
PORTARIA: 4987/2014

Objetivo: DE PARTICIPAR DO MUTIRÃO CARCERÁRIO COMO MEMBRO DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO DO PARÁ/PROJETO COMEÇAR DE NOVO
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999110/WILSON PINHEIRO BRANDÃO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 15/08/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737374
PORTARIA N° 5281/2014-MP/PGJ

Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os elementos contidos nos autos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 41292/2013, em 17/10/2013, que gerou o Processo nº 157/2014-SGJ-TA; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 310/2014-ASS/JUR-PGJ, de 13/8/2014, acolhido *in totum* por esta Procuradoria-Geral;
CONSIDERANDO que as peculiaridades do caso concreto reclamam conhecimentos técnicos especializados, para melhor apuração dos fatos;
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:
Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações administrativas atribuídas aos servidores registrados sob as Matrículas 999.1202, 999.799 e 999.079, ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração, lotados no Departamento Financeiro deste Ministério Público.
Art. 2º NOMEAR a Comissão Processante a ser composta pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça João Gualberto dos Santos Silva, que a presidirá, e pelos Ilustres Servidores Antônio Marcos da Silva Ferreira, Bacharel em Ciências Contábeis, matrícula 999.1079, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração; Maria Angélica Paula de Freitas de Souza, Bacharel em Direito, matrícula 999.528, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, visando apurar as irregularidades atribuídas aos servidores referidos no art.1º desta Portaria.
Parágrafo Único - Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária ao esclarecimento da verdade material, podendo colher todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive depoimento pessoal dos processados e de testemunhas a serem ouvidas, assegurando, aos processados, a ampla defesa e o contraditório.
Art. 3º DETERMINAR o AFASTAMENTO CAUTELAR dos servidores registrados sob as Matrículas 999.1202 e 999.079, do exercício dos respectivos cargos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 203, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;
Art. 4º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de agosto de 2014.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737379
PORTARIA: 4985/2014

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991361/ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 25/07/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737307
PORTARIA: 5007/2014

Objetivo: ATUAR NA 6ª EDIÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO ITINERANTE E PARTICIPATIVA.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/Á - Brasil
ABAETETUBA/PA - Brasil